



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,**
3 **CÂMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos dezessete dias do mês de
4 maio do ano de dois mil e dezessete, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Câmpus -
5 **CONCAM** no auditório do IFSP Câmpus São Roque, sito à Rodovia Prefeito Quintino de Lima,
6 nº2100, Bairro Paisagem Colonial, cidade de São Roque, SP, às quinze horas e vinte minutos,
7 sob a presidência do Diretor Geral do Câmpus Ricardo dos Santos Coelho e presença dos
8 conselheiros: Carlos Alberto Henriquez Ávila, Fernanda Pontes, Osias Baptista de Souza Filho,
9 Rafael Fabrício de Oliveira, Sandro José Conde e Wilma Schmidt Lima. Ausência Justificada:
10 Janaina Ribeiro Bastos Bueno, Jean Louis Rabelo de Moraes. Ausência: Francisco Coelho Paim
11 Neto, Mayara Eufrásio de Souza. **ABERTURA DA REUNIÃO:** constatado o quórum regimental,
12 o presidente, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, inicialmente, agradecendo a
13 presença de todos. **I. EXPEDIENTE: 1. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária** – o
14 presidente perguntou se os Conselheiros leram a ata e se indicavam correções; não
15 apresentando, colocou em regime de votação, sendo a ata da 11ª Reunião Ordinária de quinze
16 de março de dois mil e dezessete aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA: Pauta 1:**
17 **Início do processo eleitoral para formação do próximo Conselho de Câmpus - CONCAM** –
18 o presidente reforçou que havia a minoria de conselheiros prevista no regimento para realização
19 da reunião; lembrou que não havia representantes do segmento dos discentes; os conselheiros
20 não se opuseram à realização da reunião sem a representação dos discentes já que não havia
21 pautas que envolvessem assuntos diretamente ligados aos mesmos. Em seguida, o presidente
22 fez a leitura do artigo 5º do Regimento do Conselho de Câmpus, onde determina que caso a lista
23 de suplentes esteja esgotada, uma nova eleição seja realizada para que os membros faltantes
24 sejam substituídos até a conclusão do mandato corrente. O presidente lembrou, ainda, que
25 houve o desligamento de três conselheiros representantes dos técnicos-administrativo, dois
26 representantes dos docentes, dois representantes dos discentes e um representante dos alunos
27 egressos. Mencionou que o conselheiro suplente, representante dos alunos egressos, Wesley
28 de Matos Pereira foi convocado a participar das reuniões como titular, porém, ainda não foi
29 autorizado a participar das reuniões do Conselho de Câmpus por seu superior na Prefeitura
30 Municipal de São Roque; o presidente leu o e-mail enviado por Wesley para que os conselheiros
31 tomassem conhecimento do caso. Como não ocorreu nenhuma manifestação por parte dos
32 conselheiros, a reunião tece continuidade. O presidente informou que o mandato corrente
33 terminaria em setembro, portanto, haveria mais três reuniões; perguntou aos conselheiros se os
34 mesmos consideravam pertinente a formação de uma comissão organizadora do processo
35 eleitoral para preenchimento das vagas dos membros desligados para que o quórum fosse
36 mantido na realização das próximas reuniões até a posse da próxima gestão, conforme prevê o
37 regimento. O conselheiro Rafael Fabrício de Oliveira propôs adiantar as eleições para formação
38 da próxima gestão do CONCAM, o presidente explicou que o adiantamento das eleições seria
39 inviável já que os conselheiros que entrassem agora ficariam com a data de ingresso diferente
40 dos demais, o presidente, então, apresentou duas propostas: que os conselheiros continuassem
41 em suas funções nesses três meses restantes, diante do compromisso de todos estarem
42 presentes, ou, que os membros do Conselho de Câmpus renunciassem para que o processo
43 eleitoral fosse adiantado e uma nova gestão iniciasse seus trabalhos. A conselheira Fernanda
44 Pontes afirmou não ser necessária a renúncia de todos os conselheiros, pois cada um poderia
45 se comprometer a participar de todas as reuniões. O presidente lembrou que o segmento dos
46 alunos estava pouco frequente nas reuniões e isso prejudicaria os objetivos de participação
47 democrática do CONCAM. **Pauta 2: Informes Gerais** – o presidente fez a leitura da Resolução
48 Nº SRQ.1/2017, de 04 de maio de 2017, que trata da aprovação do Regulamento de Uso do

Carlos Alberto Henriquez Ávila

49 Ginásio Poliesportivo e informou que houve a inclusão de um representante da comunidade
50 externa na Comissão Permanente de Gestão do Ginásio Poliesportivo na seção VII, artigo 21,
51 inciso VI do Regulamento de Uso, sugestão apresentada pelo conselheiro Carlos Alberto
52 Henriquez Ávila na última reunião do Conselho de Câmpus; os conselheiros foram informados
53 que o regulamento já estava disponível no site do câmpus. O presidente informou que a Emenda
54 do deputado Ivan Valente sobre aprovação da verba de R\$620.000 (seiscentos e vinte mil reais),
55 para construção de mais seis salas no câmpus São Roque, sofreu uma redução e caiu para
56 R\$400.000 (quatrocentos mil reais), o presidente mencionou, ainda, que essa verba chegou a
57 ser cancelada, porém, o mesmo entrou em contato com a assessoria do referido deputado e
58 conseguiu manter esse último valor, além disso, pediu que a liberação da verba fosse agilizada
59 para o início do processo de licitação realizado na reitoria, o presidente ainda reiterou aos
60 conselheiros que em maio de 2017 foram liberadas três emendas para o Instituto de Educação,
61 Ciência e Tecnologia de São Paulo, uma delas é a do Câmpus de São Roque. Afirmou, também,
62 que, caso ocorra mais cortes, a construção de pelo menos três salas já estaria garantida. O
63 presidente informou que a reformulação do contrato de vigilantes seria discutida brevemente
64 devido a uma nova redução, considerável, na verba anual do câmpus, o orçamento foi reduzido
65 em torno de 20 a 25 por cento do valor final, fator que estaria dificultando o fechamento das
66 despesas do câmpus mesmo com muito planejamento e organização. O presidente declarou
67 que, pela primeira vez, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) teve um corte
68 inicial de 15 por cento, por isso, os alunos não receberiam todos os 10 meses de assistência;
69 ressaltou que essa decisão não vem do câmpus pois a verba de assistência vem separada das
70 demais previstas no orçamento, o que impossibilitaria possíveis boatos de que a direção estaria
71 retirando essa verba da assistência dos discentes para efetuar o pagamento de outras contas. O
72 conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila perguntou qual seria o valor da conta de água no
73 câmpus; o presidente respondeu que antes da construção do ginásio girava em torno de R\$2000
74 (dois mil reais), contudo, depois da utilização do espaço, aumentou para R\$5000 (cinco mil
75 reais); o conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila afirmou, então, ter conhecimento de um
76 órgão denominado Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
77 (Arseps) que seria um mediador governamental para negociar questões como redução no valor
78 da conta de água; o presidente declarou não ter conhecimento de nenhuma redução ou isenção
79 de qualquer empresa de saneamento, luz ou telefonia em nenhum dos câmpus do IFSP, afirmou
80 ocorrer um grande controle para consumo restrito de água e projetos futuros para diminuição de
81 gastos com água e energia, pois, nesse momento não haveria verba para implementação
82 desses projetos. O conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila trouxe ao CONCAM, para
83 apreciação dos conselheiros, um acontecimento ocorrido fora do câmpus onde houve o
84 envolvimento do professor Rogério Tadeu da Silva. Segundo o conselheiro Carlos Alberto
85 Henriquez Ávila, o professor em questão declarou em uma conversa entre eles, que o CONCAM
86 feriu a gestão participativa, passando por cima da (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), LDB.
87 O conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila, declarou não encontrar nenhuma incoerência no
88 Regimento do Conselho de Câmpus e, por esse motivo, pediu que o presidente levasse o
89 referido caso para apreciação do Conselho Superior (Consup), para que, caso necessário,
90 houvesse possíveis esclarecimentos por parte do referido órgão. A conselheira Fernanda Pontes
91 declarou não achar necessário a condução do caso ao Consup, afirmou ser necessária apenas
92 uma análise conjunta sobre, segundo o professor Rogério Tadeu da Silva, os possíveis pontos
93 que ferem a LDB abordados no regimento. O presidente, então, propôs que o conselheiro Carlos
94 Alberto Henriquez Ávila redigisse um documento para formalizar a solicitação de esclarecimento
95 por parte do professor Rogério Tadeu da Silva sobre o que foi dito. O conselheiro Osias Baptista
96 de Sousa Filho confirmou a necessidade do esclarecimento para que se obtivesse resposta
97 jurídica. Os conselheiros concordaram com a elaboração do documento para solicitar explicação
98 ao envolvido. O conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila solicitou, também, que os convênios
99 de atividades de extensão entre a Prefeitura Municipal de São Roque e o Câmpus sejam
100 informados aos conselheiros para que os mesmos estejam cientes das parcerias entre os dois
101 órgãos; o presidente declarou que tais atividades fazem parte da formação dos discentes,
102 seriam atividades de estágio, porém, não havia relação de cooperação entre a prefeitura e o

Carlos Alberto Henriquez Ávila *V. Tadeu da Silva* *Osias Baptista de Sousa Filho*

103 câmpus de São Roque pois a prefeitura não ofertava nada em troca pelas atividades realizadas
104 pelos alunos da Instituição, apenas a liberação das áreas para que fossem utilizadas pelos
105 discentes. **Pauta 3: Pautas para próxima reunião** - para a 13ª Reunião Ordinária do Conselho
106 de Câmpus poderão ser discutidas as pautas: criação de novos cursos de especialização *Lato*
107 *sensu*, para atender aos alunos egressos; orçamento para o ano de 2018 e reformulação do
108 artigo 4º, parágrafo 2º do Regimento do Conselho de Câmpus, que trata do período do mandato
109 dos conselheiros representantes dos alunos egressos, da sociedade civil organizada, e do poder
110 público municipal ou estadual da área da educação. Sem mais nada a tratar, o Presidente
111 encerrou a reunião às 16h38. Eu, Érika Rosa Ribeiro, Secretária do Conselho do Câmpus São
112 Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo
113 presidente, pelos Conselheiros e convidados presentes à Reunião.

114 Carlos Alberto Henriquez Ávila

115 Érika Rosa Ribeiro (Secretária)

116 Fernanda Pontes

117 Osias Baptista de Souza Filho

118 Rafael Fabrício de Oliveira

119 Ricardo dos Santos Coelho (Presidente)

120 Sandro José Conde

121 Wilma Schmidt Lima

The image shows several handwritten signatures in blue ink on horizontal lines. The signatures are: a large, stylized signature at the top; 'Érika Rosa Ribeiro' written in cursive; a signature that appears to be 'Fernanda Pontes'; a signature that appears to be 'Osias Baptista de Souza Filho'; a signature that appears to be 'Rafael Fabrício de Oliveira'; a signature that appears to be 'Ricardo dos Santos Coelho'; a signature that appears to be 'Sandro José Conde'; and a large, stylized signature at the bottom.

Car. A. H. Ávila